



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 13.108/2020**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 298.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 298.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 7.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 75.500,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 11.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 83.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 35.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.1.095	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS 2.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 20.000,00
05.01.17.512.0061.1.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 69.000,00
05.01.26.782.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

06.04.12.361.0047.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 40.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 5.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 6.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 1.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 5.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 3.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 3.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

06.07.12.365.0028.2.144	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 5.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 500,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.500,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 500,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
06.07.12.846.0028.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
07.02.10.244.0030.2.124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
07.02.10.301.107.1.008	4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	R\$ 2.000,00
07.02.10.301.107.1.072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.000,00
09.03.18.542.0063.1.138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 17 de Agosto de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.108  
Soledade, 17/08/2020